



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral do Município – CGM.

Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES.

Gestor responsável: Luiz Américo Borel.

Exercício: 2020.

1. RELATÓRIO

Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Cumpre informar que o Controlador Geral do Município é o único membro da Controladoria Geral em atividade, sendo responsável, sozinho, pelo cumprimento do PAAI bem como das verificações a pedido do chefe do executivo ou as que aparecem sem previsão, incluindo ainda, o Controle Interno da Câmara Municipal.

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Sistema de Contabilidade.
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e	RELGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

		competência		suplementares, observando o regime de competência.	
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	RELGES
1.3. Gestão Patrimonial					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	RELGES
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	RELGES
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.5. Demais Atos de Gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2020
2. Itens de abordagem complementar					
2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.2.10.	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Avaliação cotidiana.
2.3. Gestão Patrimonial					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.5. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6. Demais atos de gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6.4.	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	RELGES
2.6.6.	Dispensa e inexistibilidade de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexistibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Relatório do sistema de compras e licitações.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2020 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

Conforme apurado através do relatório de gestão avaliado, a Lei Orçamentária Nº 962/2019 fixou o orçamento para a Unidade Gestora Prefeitura no valor de R\$ 26.870.400,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos reais), tendo uma arrecadação anual no valor de R\$ 24.533.922,99 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e três reais, novecentos e vinte e dois reais, noventa e nove centavos), perfazendo um percentual de 91,30% de arrecadação com relação à receita estimada.

Cumprir trazer a informação, também constante no relatório de gestão, de que o limite para o Município em contratar operações de crédito é de R\$ 4.064.354,25 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. Contudo, o Município não contraiu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

operações de créditos no exercício em tela.

Disponibilidade financeira e restos a pagar

De acordo com o relatório de gestão apresentado tem-se que ao final do exercício financeiro de 2020 foi registrado um saldo no montante de R\$ 3.521.491,56 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e reais, cinquenta e seis centavos). De acordo com a tabela constante do relatório de gestão, os valores foram minuciosamente apresentados.

Repasso ao Legislativo

Conforme apurado, foi respeitada a legislação pertinente, tendo sido repassados corretamente os duodécimos ao Poder legislativo, conforme tabela abaixo:

TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2019	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU + Juros e Multa	85.029,32	5.952,05	496,00
IRRF	18.708,79	1.309,62	109,13
ITBI	84.633,35	5.924,33	493,69
ISSQN	420.462,97	29.432,41	2.452,70
TAXAS	87.526,67	6.126,87	510,57
FPM/IPI	9.105.090,44	637.356,33	53.113,03
ITR	2.368,06	165,76	13,81
ICMS	6.041.282,82	422.889,80	35.240,82
ICMS FUNDAP	388.548,10	27.198,37	2.266,53
IPVA	313.600,79	21.952,06	1.829,34
IPI	116.072,33	8.125,06	677,09
CIDE	14.665,67	1.026,60	85,55
Lei 87/86	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas DAT	0,00	0,00	0,00
SOMA	16.677.989,31	1.167.459,25	97.288,27
Saldo Bancário Exercício Anterior R\$			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2020			1.167.459,25
(=) Duodécimo Mensal			97.288,27
Dotações Orçamentárias das Despesas do Legislativo para 2020			1.160.000,00
Mensal - Dotação			96.666,67

De acordo com a base de cálculo apresentada no relatório (reproduzida acima), o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de R\$ 1.167.459,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

(hum milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, vinte e cinco centavos).

O repasse anual ao Legislativo Municipal de Alto Rio Novo foi de R\$ 1.159.999,92 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), dentro dos limites previstos no orçamento do órgão, obedecendo ao disposto no Art. 29A da Constituição Federal.

REPASSES 2020	
MÊS	VALOR DO REPASSE
JANEIRO	96.666,66
FEVEREIRO	96.666,66
MARÇO	96.666,66
ABRIL	96.666,66
MAIO	96.666,66
JUNHO	96.666,66
JULHO	96.666,66
AGOSTO	96.666,66
SETEMBRO	96.666,66
OUTUBRO	96.666,66
NOVEMBRO	96.666,66
DEZEMBRO	96.666,66
TOTAL	1.159.999,92

Cumprimento de metas - PPA

Apura-se do relatório de gestão que as metas previstas no plano plurianual obtiveram grau de eficiência de 97,46%, considerando que o valor orçado para o executivo municipal no exercício 2020 foi de R\$ 13.110.585,58 (treze milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) e o valor executado foi de R\$ 12.777.429,22 (doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, vinte e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Dívida ativa

Conforme apurado por essa controladoria, as cobranças referentes a débitos de dívida ativa estão sendo feitas conforme prevê a Lei, excluídos de cobrança judicial aqueles onde houve pedido de parcelamento bem como os de valores inferiores ao previsto na legislação municipal.

Movimentação de Precatórios

De acordo com as informações constantes do relatório analisado, o Município efetuou o pagamento de R\$ 1.234.339,21 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte um centavo) referentes a precatórios, estando este valor devidamente detalhado na tabela constante do relatório de gestão.

Gastos com pessoal

Da sucinta análise dos relatórios apresentados, apura-se que o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de R\$ 12.325.209,70 (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e nove reais, setenta centavos), atingindo o percentual de 48,52%, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.

Dispensas de Licitação

Conforme verificado junto ao setor de compras, as dispensas de licitação realizadas pelo Município respeitaram os limites da Lei 8.666/93, não ultrapassando os valores previstos na legislação bem como sendo devidamente formalizadas.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Luiz Américo Borel*, gestor do *Município de Alto Rio Novo/ES*, relativa ao exercício de *2020*, com o objetivo de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

- Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular, opinado pela sua **aprovação***.

2.1 Ressalvas

É de importante salientar que atualmente a Controladoria Geral do Município conta com uma equipe de apenas 01 (um) servidor – Controlador Geral, o que dificulta a avaliação dos pontos de forma aprofundada bem como torna impossível a avaliação de todos os pontos sugeridos.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, 24 de março de 2021.

Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende
Controlador Geral do Município - Decreto nº 5280/17